

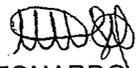


# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

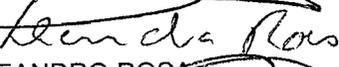
## ATA DA SESSÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

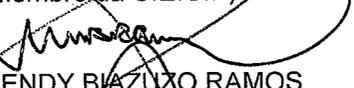
Às 09h15min do dia 30 (trinta) de junho de 2025, no auditório da Secretaria Municipal de Educação (especialmente cedido para melhor acomodação dos participantes), reuniram-se os membros da Comissão Especial de Chamamento Público, os senhores Cendy Biazuzo Ramos, Devis Augusto Nachif Fernandes, Leandro Rosa, Leonardo Acosta, Luis Carlos Rinaldi, Paulo Fernando Sampaio Galvão Filho e Ramon Tassa Biazoto, para o recebimento dos envelopes "Manifestação de Interesse e Habilitação" e "Proposta Técnica" relativos ao Chamamento Público nº 01/2025, cujo objeto é a seleção de empresa do ramo da construção civil, com qualificação técnica e capacidade operacional para a apresentação de proposta para elaboração de projeto e construção de 50 (cinquenta) unidades habitacionais, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – Faixa 01, conforme Portaria do MCID 1.482 de 21 de novembro de 2023, a ser operado pela CEF com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, no Município de Pederneiras/SP, do único participante, a empresa MARÉ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, representada pela senhora Caroline Aparecida Nassula Coneglian. Dando início aos trabalhos, foi realizada a verificação das condições de participação da empresa e, após, foram recebidos e rubricados os envelopes apresentados, realizando-se em seguida a abertura do envelope "Manifestação de Interesse e Habilitação", constatando-se o pleno atendimento dos requisitos estabelecidos no edital, razão pela qual esta Comissão declarou a empresa habilitada. Ato contínuo, realizou-se a abertura do envelope "Proposta Técnica" da referida empresa, verificando-se o pleno atendimento dos requisitos estabelecidos no edital e atribuindo-se à empresa MARÉ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA a quantia de 33 (trinta e três) pontos, considerando o quadro de pontuação constante da cláusula 8.3 do edital, distribuídos da seguinte forma: atendimento integral dos itens "a", "b", "c" e "d", totalizando 20 (vinte) pontos; atendimento parcial do item "e", totalizando 03 (três) pontos; atendimento máximo do item "h", totalizando 05 (cinco) pontos e atendimento máximo do item "i", totalizando 05 (cinco) pontos. Diante do resultado obtido, esta Comissão decide classificar em primeiro lugar a proposta da empresa MARÉ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, observadas as demais disposições contidas no instrumento convocatório. Neste ato, esta Comissão houve por bem encerrar os seus trabalhos, destacando que a captação de áudio e vídeo da presente sessão será juntada posteriormente aos autos para consulta dos eventuais interessados. Nada mais a constar, encerra-se a presente Ata que vai assinada por todos os presentes.

  
PAULO FERNANDO SAMPAIO GALVÃO FILHO  
(Presidente da C.E.C.P)

  
LEONARDO ACOSTA  
(Membro da C.E.C.P)

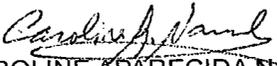
  
LUIS CARLOS RINALDI  
(Membro da C.E.C.P)

  
LEANDRO ROSA  
(Membro da C.E.C.P)

  
CENDY BIAZUZO RAMOS  
(Membro da C.E.C.P)

  
RAMON TASSA BIAZOTO  
(Membro da C.E.C.P)

  
DEVIS AUGUSTO NACHIF FERNANDES  
(Membro da C.E.C.P)

  
CAROLINE APARECIDA NASSULA CONEGLIAN  
(Maré Construtora e Incorporadora Ltda)